Anexo Único da Portaria SF nº 59, de 14 de março de 2025

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTOS |
|--------|---|--------|
| 1. | ATIVIDADES PRELIMINARES E DE INSTRUÇÃO | |
| 1.1. | Recebimento, tramitação, retirada, entrega e distribuição de processo ou qualquer outro expediente (físico ou eletrônico) | |
| 1.1.1. | Por item ou por unidade | 10 |
| 1.1.2. | Pontuação adicional, por providências de devolução para regularização | 5 |
| 1.1.3. | Pontuação adicional, por solicitação de expediente a outras unidades | 5 |
| 1.2. | Cadastramento no Sistema Municipal de Processos – SIMPROC de todos os expedientes físicos que são criados ou protocolados na Divisão da DIFIN, por expediente | 20 |
| 1.3. | Cadastramento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI dos Ofícios e outros expedientes gerados na Unidade ou recebidos pelos Órgãos externos, por expediente | 20 |
| 1.4. | Autuação de processo | 90 |
| 1.5. | Criação de Ofício e Memorando | 20 |
| 1.6. | Criação de Capa SEI, por processo | 20 |
| 1.7. | Criação de bloco de assinaturas/ Inserção e retirada de documentos, por processo | 20 |
| 1.8. | Conclusão ou reativação de processos (físico ou eletrônico), por item | 10 |
| 1.9. | Sobrestamento ou retirada de sobrestamento de processo, por item | 10 |
| 2. | CONSULTAS E INFORMAÇÕES | |
| 2.1. | Atendimento à consulta de outra unidade de SF, órgão externo ou contribuinte, por e-mail, por requisição ou outros | 15 |
| 2.2. | Consulta e arquivamento eletrônico de publicações do DOC referentes à unidade, por documento | 15 |
| 2.3. | Consulta ou solicitação de expedientes em custódia, por expediente | 30 |
| 2.4 | Análise da documentação apresentada necessária para liberação de vistas à processo eletrônico SEI ou físico, por processo | 20 |

| 2.5. | Disponibilização de acesso de vistas em processo eletrônico SEI ou físico, por solicitação | 15 |
|-------|---|-----|
| 2.6. | Arquivamento eletrônico de cópia de processo físico quando solicitado ao Arquivo Geral, por documento | 30 |
| 2.7. | Arquivamento eletrônico de cópia de documentos em custódia quando solicitados à empresa de guarda, por documento | 15 |
| 3. | ATIVIDADES | |
| 3.1. | Digitalização ou junção de documentos para análise, instrução, manifestação em expediente, por folha digitalizada ou juntada | 10 |
| 3.2. | Elaboração de cota de encaminhamento interno ou externo, por cota | 15 |
| 3.3. | Por mensagem eletrônica (e-mail) enviada | 15 |
| 3.4. | Preparação de arquivo para publicação na imprensa oficial - DOC (PUBNET), SEI ou no sistema DEC, por expediente | 20 |
| 3.5. | Envio de arquivo para publicação na imprensa oficial - DOC (PUBNET), SEI ou no sistema DEC, por expediente | 20 |
| 3.6. | Elaboração de minuta de memorando, ofício ou outras manifestações de superior hierárquico, por minuta | 20 |
| 3.7. | Elaboração de minuta de despacho de encerramento ou arquivamento documental, por minuta | 10 |
| 3.8. | Levantamento de expedientes em estoque na unidade, por expediente | 5 |
| 3.9. | Envio de arquivo para publicação no Sharepoint de SF, por documento | 20 |
| 3.10. | Elaboração de planilha para o acompanhamento do cumprimento da meta de OMs, por documento | 120 |
| 3.11. | Geração da planilha de OMs ou outras Operações Fiscais no sistema SGF, por planilha | 50 |
| 3.12. | Atualização da planilha de controle de OVIFs com os dados necessários, obtidos através da leitura dos processos, por processo | 120 |
| 3.13. | Atualização da planilha de controle de decisões proferidas pelo CMT referente a processos de fiscalização de DIFIN com os dados necessários, obtidos através da leitura dos processos, por processo | 120 |
| 3.14. | Elaboração da minuta do relatório trimestral de cumprimento da meta de Ordens de Monitoramento, por documento | 50 |
| | | |

| 3.15. | Controle de entrada e saída dos expedientes eletrônicos - SEI da unidade e registro dos dados e informações dos processos em planilha, por atualização | 50 |
|-------|--|-----|
| 3.16. | Elaboração de minuta, documento ou planilha não especificados em outros itens, por documento | 100 |
| 3.17. | Alteração e/ ou preenchimento de planilhas, formulários ou minutas não especificados em outros itens, por documento | 30 |
| 3.18. | Elaboração de Atas de Reuniões, por minuta | 70 |
| 4 | ATIVIDADES RH | |
| 4.1. | Pesquisa, levantamento, busca de processo ou qualquer outro expediente solicitado pela Unidade, por solicitação formal | 20 |
| 4.2. | Pesquisa de informação, legislação para instrução de expediente, por requisição formal | 20 |
| 4.3. | Apontamento e fechamento das folhas de frequência individuais, por servidor | 60 |
| 4.4. | Apontamento no sistema SUAP, por colaborador | 90 |
| 4.5. | Distribuição mensal de plantões dos servidores optantes pelo regime de Teletrabalho ou Fiscalização Externa, por servidor | 15 |
| 4.6. | Alteração de plantões dos servidores optantes pelo regime de Teletrabalho ou Fiscalização Externa no sistema SUAP, por solicitação | 15 |
| 4.7. | Elaboração preliminar da escala trimestral de plantões presenciais para revisão e aprovação da chefia, por servidor | 30 |
| 4.8. | Atualização necessária na planilha de plantões presenciais, por solicitação | 15 |
| 4.9. | Apontamento no sistema SUAP de eventos relacionados aos servidores, tais como férias, afastamentos, faltas, licenças etc., por servidor | 30 |
| 4.10. | Emissão e impressão da folha de frequência individual mensal dos servidores e estagiários no sistema BDS, por servidor | 10 |
| 4.11. | Preenchimento do controle de presença mensal, por servidor | 10 |
| 4.12. | Elaboração da escala de férias anual (inicial e revisões), por servidor | 10 |
| 4.13. | Elaboração da escala de recesso de final de ano (inicial e revisões), por servidor | 10 |
| 4.14. | Atualização necessária da escala de férias ou recesso, por servidor | 15 |

| 4.15. | Providências necessárias às solicitações de licenças médicas, gestante, paternidade, nojo etc., por encaminhamento | 50 |
|-------|---|-----|
| 4.16. | Atualização mensal da planilha com as informações relativas a férias/folgas/recessos/licenças/afastamentos etc., dos servidores, por guia da planilha | 70 |
| 4.17. | Preenchimento de formulários relativos à vida funcional dos servidores, por documento | 30 |
| 4.18. | Orientações gerais sobre a vida funcional aos servidores da unidade, por solicitação | 20 |
| 4.19. | Arquivamento eletrônico de documentos ou publicações do DOC relativos à vida funcional dos servidores, por documento | 20 |
| 4.20. | Outras atividades relacionadas à vida funcional do servidor não previstas em outros itens, por atividade | 20 |
| 5. | ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO, PLANTÕES E CONVOCAÇÕES | |
| 5.1. | Participação em cursos, palestras, treinamentos, seminários, congressos, simpósios ou outros eventos para os quais o servidor esteja inscrito com a prévia autorização do seu superior hierárquico, ou por determinação deste, desde que autorizados pelo Secretário da Fazenda ou pelos Subsecretários, Coordenadores das Coordenadorias Jurídica, de Controle Interno, de Administração e de Tecnologia da Informação e Comunicação, Chefes das Assessorias de Comunicação e Econômica, Chefe da Representação Fiscal e Presidente do Conselho Municipal de Tributos, por participação diária em evento com duração superior a 4 (quatro) horas | 180 |
| 5.2. | Participação em cursos, palestras, treinamentos, seminários, congressos, simpósios ou outros eventos para os quais o servidor esteja inscrito com a prévia autorização do seu superior hierárquico, ou por determinação deste, desde que autorizados pelo Secretário da Fazenda ou pelos Subsecretários, Coordenadores das Coordenadorias Jurídica, de Controle Interno, de Administração e de Tecnologia da Informação e Comunicação, Chefes das Assessorias de Comunicação e Econômica, Chefe da Representação Fiscal e Presidente do Conselho Municipal de Tributos, por participação diária em evento com duração de até 4 (quatro) horas | 90 |
| 5.3. | Participação em reunião de trabalho na Unidade, com duração de até 4 (quatro) horas, por reunião | 90 |
| 5.4. | Participação em reunião de trabalho na Unidade, com duração superior a 4 (quatro) horas, por reunião | 180 |

| 5.5. | Comparecimento obrigatório a reuniões, eventos ou audiências não previstos em itens específicos, para os quais o servidor tenha sido convocado, por comparecimento em reunião, evento ou audiência no município com duração de até 4 (quatro) horas | 90 |
|---------|--|-----|
| 5.6. | Comparecimento obrigatório a reuniões, eventos ou audiências não previstos em itens específicos, para os quais o servidor tenha sido convocado, por comparecimento em reunião, evento ou audiência no município com duração superior a 4 (quatro) horas | 180 |
| 5.7 | Comparecimento obrigatório a reuniões, eventos ou audiências não previstos em itens específicos, para os quais o servidor tenha sido convocado, por comparecimento em reunião, evento ou audiência fora do município | 180 |
| 5.8. | Curso Interno de Orientação aos estagiários ou funcionários em seu primeiro mês de ingresso na Unidade, por dia | 100 |
| 5.9 | Participação de plantão interno na unidade, por dia de jornada integral | 60 |
| 5.10. | Comparecimento extraordinário à unidade por convocação da chefia | |
| 5.10.1. | Participação em plantão interno ou comparecimento extraordinário à unidade de lotação por convocação da chefia imediata, não destinado integral e exclusivamente ao atendimento e prestação de informações ao público em geral submetidos à jornada de trabalho externo ou de teletrabalho, com duração superior a 4 (quatro) horas | 60 |
| 5.10.2. | Participação em plantão interno ou comparecimento extraordinário à unidade de lotação por convocação da chefia imediata, não destinado integral e exclusivamente ao atendimento e prestação de informações ao público em geral submetidos à jornada de trabalho externo ou de teletrabalho, com duração até a 4 (quatro) horas | 30 |
| 5.11. | Participação em comissões, grupos de trabalho (exceto grupos de trabalho que equivalem a forças-tarefas), programas de treinamento ou similares, desde que o servidor seja designado por Portaria expedida por autoridade de grau hierárquico de Diretor de Departamento ou superior, e, nas unidades cuja estrutura organizacional não possua Departamentos, a chefia imediata, por dia de participação como membro em grupos de trabalho ou similares, sem prejuízo das demais funções | 40 |

| 5.12. | Participação em comissões, grupos de trabalho (exceto grupos de trabalho que equivalem a forças-tarefas), programas de treinamento ou similares, desde que o servidor seja designado por Portaria expedida por autoridade de grau hierárquico de Diretor de Departamento ou superior, e, nas unidades cuja estrutura organizacional não possua Departamentos, a chefia imediata, por dia de participação como membro, para servidor em Teletrabalho, em grupos de trabalho ou similares, com prejuízo das demais funções, e desde que sejam definidos itens para apontamento das horas despendidas nas atividades, demonstrado, por meio de relatório que abranja um período não superior a um mês, o trabalho realizado | 216 |
|---------|--|-----|
| 5.13. | Pontuação atribuída pela impossibilidade de realização de atividades em face de feriado, ponto facultativo e dia não útil, exceto ponto compensativo | |
| 5.13.1. | Por dia integral | 216 |
| 5.13.2. | Por período inferior a um dia | 108 |
| 5.14. | Realização de atividades especiais ou eventuais, com prejuízo da pontuação prevista em outros itens, desde que o servidor seja designado por Portaria expedida por autoridade de grau hierárquico de Diretor de Departamento ou superior, e, nas unidades cuja estrutura organizacional não possua Departamentos, a chefia imediata, por dia, limitado a 7 (sete) no mês, de realização de atividade especial | 216 |
| 5.15. | Realização de atividades cuja complexidade seja desproporcional à pontuação constante nas Tabelas das respectivas unidades, desde que o servidor seja designado por Portaria informando o item referente à atividade e expedida por autoridade de grau hierárquico de Diretor de Departamento ou superior, e, nas unidades cuja estrutura organizacional não possua Departamentos, a chefia imediata, por dia | 216 |
| 5.16. | Por hora completa de indisponibilidade de rede ou sistema, que impeça a execução de atividades, desde que a respectiva ocorrência tenha chamado aberto junto à área de suporte técnico da Secretaria da Fazenda | 15 |
| 6. | ATIVIDADES COMPLEMENTARES | |
| 6.1. | Solicitação de materiais, por solicitação | 40 |
| 6.2. | Preparação e encaminhamento de expedientes para custódia, por expediente | 30 |

| 6.3. | Análise de disponibilidade de salas e agendamento para reuniões, por reunião | 30 |
|-------|---|-----|
| 6.4. | Recebimento e/ou tramitação de bens no Sistema de Bens Patrimoniais, por ativo | 20 |
| 6.5. | Inventário anual de bens patrimoniais | 216 |
| 6.6. | Inventário eventual de bens patrimoniais | 216 |
| 6.7. | Levantamento físico dos bens patrimoniais, por ativo | 10 |
| 6.8. | Preenchimento dos instrumentais do plano de metas da Divisão, por folha | 30 |
| 6.9. | Preenchimento do Plano de Trabalho Institucional do Regime de Teletrabalho, por documento | 30 |
| 6.10. | Preenchimento dos instrumentais de avaliação de desempenho, por documento | 30 |
| 6.11. | Elaboração de Lauda para publicação, por documento | 30 |
| 6.12. | Elaboração de autorização para o servidor empreender viagens, por documento | 50 |
| 6.13. | Cotação de vôos e reserva de passagens, por solicitação | 30 |
| 6.14. | Solicitação de emissão de passagem, por solicitação | 30 |
| 6.15. | Envio da documentação à COADM/DIEOF para concessão de diárias, por encaminhamento | 40 |
| 6.16. | Auxílio nos serviços gerais da unidade não especificados em outros itens e/ou eventual auxílio para às demais divisões quando necessário, por solicitação | 50 |